

PORTARIA CFESS Nº 37, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Institui a Comissão Gestora do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e da Comunicação (PDTI) e designa os(as) respectivos(as) integrantes, no âmbito do Conselho Federal de Serviço Social.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção 1, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1, que regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a deliberação da 281ª Reunião Ordinária de Conselho Pleno do Cfess, ocorrida nos dias 14 a 17 de março de 2024, de aprovar o Plano Diretor da Tecnologia da Informação e da Comunicação e designar a respectiva Comissão Gestora;

Considerando a Resolução Cfess 1.069, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 6 de maio de 2024, Seção 1, que institui, no âmbito do CFESS, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI, aprovada na 282ª Reunião Extraordinária de Conselho Pleno do Cfess, realizada nos dias 18 a 21 de abril de 2024;

Considerando a aprovação desta portaria *ad referendum* do Conselho Pleno do Cfess;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI e designar as(os) seguintes integrantes.

Coordenação de Relações Técnico-Institucionais – Adriane Tomazelli Ramos

Coordenação de Normas e Procedimentos – Sandra Helena Sempé

Coordenação Administrativo-Financeira – Keliane Souza de Jesus

Assessor da Tecnologia da Informação - Tomás Teixeira da Costa

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>





Assessor de Gestão Documental: Rodrigo de Barros Nogueira
Assistente Técnico de Informática: Wilson Oliveira de Carvalho Silva

Art. 2º Caberá a Comissão Gestora do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação – PDTI deliberar sobre assuntos relativos à implementação das ações e respectiva governança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência às(aos) interessadas(os).

KELLY RODRIGUES MELATTI

SHS - Quadra 6 – Complexo Brasil 21 – Bloco E – Sala 2001 - CEP- 70322-915 – Brasília/DF.
Fone: (61) 3223-1652 - E-mail: cfess@cfess.org.br - Home Page: <http://www.cfess.org.br>



Autentique pelo link <https://cfess-br.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>, fornecendo o código a seguir: 72e2e8a5-f80f-4cee-8be9-008590cbd55c.



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Rodrigues Melatti, Conselheira Presidente, Diretoria Executiva, IP de acesso 189.84.140.11**, em 08/05/2024, às 17:39:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.